

Diário Oficial Número: 27107**Data:** 19/09/2017**Título:** GSF Portaria Nº 164 Portaria de Prorrogação Setembro**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » FAZENDA » PORTARIA**Link****permanente:**<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14980/#e:14980/#m:9471>**PORTARIA Nº 178/2017/GBSES**

Institui a Comissão para inventariar o estoque de medicamentos e materiais médico-hospitalares armazenados no Almoxarifado da Farmácia do Componente Especializado e da Superintendência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso II da Constituição Estadual e;

Considerando a necessidade de realização de inventário físico-financeiro analítico dos medicamentos e materiais médico-hospitalares, estocados no almoxarifado da Farmácia do Componente Especializado e da Superintendência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde, para transferência de responsabilidade de gestão de estoques da empresa RV Ímola Transportes e Logística Ltda. para gestão direta da Secretária de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para inventariar o estoque de medicamentos e materiais médico - hospitalares existentes no almoxarifado da Farmácia do Componente Especializado e da Superintendência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Ficam designados para comporem a referida comissão, sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores estaduais:

- ☐ Rose Kelly Leite de Siqueira, Matrícula 53261 SES/MT;
- ☐ Daniela de Souza Portero, Matrícula 106234 SES/MT;
- ☐ Elisangela Saturnino de Souza, Matrícula 116382 SES/MT;
- ☐ Fatima Adriana Pirota, Matrícula 96106 SES/MT;
- ☐ Laura Alves da Silva, Matrícula 113078SES/MT;
- ☐ Luciana Moreira dos Santos Nascimento, Matrícula 115475 SES/MT;
- ☐ Luciane Ferreira de Souza de Almeida, Matrícula 90313 SES/MT;
- ☐ Naudiman Auxiliadora B. de Almeida, Matrícula 111834 SES/MT;
- ☐ Andreia da Silva Pereira, Matrícula 96525 SES/MT;
- ☐ Neusa Yuko Miyashita Negrao, Matrícula SES/MT;
- ☐ Patrícia Gonçalves da Costa, Matrícula 249609 SES/MT;
- ☐ Silbene Carla Pires Miranda, Matrícula 278724 SES/MT;
- ☐ Ronnie Richard Gomes, Matrícula 279721 SES/MT;
- ☐ Humberto Luis Bahlesteiro, Matrícula 279489 SES/MT;
- ☐ Roney Dias Damasceno, Matrícula 1221126 SES/MT;
- ☐ Rosana Souza Duarte, Matrícula 118377 SES/MT;
- ☐ Terezinha Alice Siqueira, Matrícula 92165 SES/MT.

Art. 3º Ficam designados para comporem a referida comissão, os funcionários em representação a empresa **RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA:**

- ☐ Antônio Cassiano Junior, Conferente I;
- ☐ Azis Gualberto de Arruda Filho, Analista Adm. Jr;
- ☐ Benicio do Nascimento e Silva Neto, Enc. Operacional I;
- ☐ Berlânia Miranda Santos de Oliveira, Assessor Adm. II;
- ☐ Cleyton Silva de Arruda, Enc. Operacional I;
- ☐ Denys Jose Correa e Silva, Sup. Operacional;
- ☐ Edevaldo Alves Garcia, Ass. Operacional I;
- ☐ Heliton Evandro Correa Santana, Aux. Operações Logist;
- ☐ Jurandir Gonçalo Queiroz, Aux. Operações Logist;
- ☐ Marcelo Oliveira Alves, Aux. Operações Logist;
- ☐ Marionei Marques de Moraes, Ass. Operacional I;
- ☐ Max Roosewelt Yule Junior, Aux. Operações Logist;

- ☐ Raphael da Mata Siqueira Campos, Op. Empilhadeira I;
- ☐ Ronnyson Acacio Almeida de Oliveira, Aux. Operações Logist;
- ☐ Verediana Bortoloni, Aux. Operações Logist;
- ☐ Wender Junior da Cunha Silva, Conferente I;
- ☐ Rogio Santana, Farmacêutico;
- ☐ Andressa Emanuelle Basso, Farmacêutico;
- ☐ Jordhana Mendonça Diedrich, Farmacêutica;
- ☐ Marcela Carvalho de Freitas, Farmacêutico;
- ☐ Renato Dias Ferreira, Ass. Operacional I;
- ☐ Valter Almeida de Araujo Bastos, Ass. Operacional I;
- ☐ Ana Paula Duarte Oliveira Martinho, Ass. Operacional I;
- ☐ Ana Maria Amarilha Tomicha Santos, Auxiliar de Farmácia.

Art. 4º A comissão será presidida pelo servidor Ronnie Richard Gomes, Matrícula 279721 SES/MT.

Art. 5º Cabe ao Presidente da Comissão de Inventário definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão.

Art. 6º O inventário será realizado no período de 19 de setembro de 2017 a 02 de outubro de 2017, com a apresentação de relatório ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, em 03 de outubro de 2017.

Art. 7º A Comissão será extinta quando da aprovação do relatório previsto no Art. 5º, pelo Secretário de Estado de Saúde juntamente com a Superintendente de Assistência Farmacêutica.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19 de Setembro de 2017.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde